

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 403 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 129/2016.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 402/2016.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar reunião junto ao Ministério Público, com a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016.

Art. 3º O empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084